LEI ORDINÁRIA Nº 3.945, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a denominação de praça".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **Campo de Futebol Society "José Almiro Pereira"**, o campo **localizado na Avenida Dr. Hermínio Ometto entre a Praça de Esportes Eugênio Dellai e a Escola EMEF Professora Dirce de Souza Gismenez, no bairro Jardim Santa Marta, neste Município.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme